



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 171/2025

Processo Número: **16542/2025** | Data do Protocolo: 23/05/2025 16:30:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003000320038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, tem a honra de apresentar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos policiais militares do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário, em reconhecimento à atuação exemplar na prisão de um indivíduo por tráfico de drogas e na apreensão de mais de 2 kg de crack, realizada no município de Ribeirão Preto, no dia 10 de maio de 2025.

Na tarde de 10 de maio de 2025, durante patrulhamento na Rodovia Cândido Portinari, nas proximidades do km 320, sentido sul, uma equipe do Policiamento Rodoviário deu ordem de parada a um veículo VW/Polo. O condutor, desobedecendo à sinalização, empreendeu fuga, sendo iniciado um acompanhamento tático que se estendeu até a Rodovia Anhanguera, sentido norte, onde o veículo colidiu contra um poste.

Testemunhas relataram que o suspeito havia arremessado um objeto pela janela durante a perseguição. Embora inicialmente nada de ilícito tenha sido localizado no veículo, a equipe identificou indícios de compartimentos ocultos e acionou o apoio do Canil do BAEP. A vistoria inicial com cães farejadores não localizou drogas no automóvel, mas, com persistência e profissionalismo, os policiais refizeram o trajeto da fuga e localizaram, por volta das 16h, dois tijolos de crack às margens da rodovia.

A droga apreendida totalizou 2,081 kg de crack. O suspeito, que já possuía antecedentes criminais, foi preso em flagrante e conduzido à Central de Polícia Judiciária de Ribeirão Preto, permanecendo à disposição da Justiça. O veículo utilizado na tentativa de fuga foi apreendido.

A ação firme, técnica e persistente dos policiais militares do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário foi fundamental para impedir a distribuição de substância entorpecente, demonstrando elevado grau de preparo e comprometimento com a segurança pública.

Dessa forma, em reconhecimento à eficiência, coragem e dedicação dos policiais envolvidos na ocorrência, a Assembleia Legislativa expressa seus votos de aplausos ao 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário, destacando sua contribuição inestimável no combate ao tráfico de drogas nas rodovias paulistas.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude os policiais militares do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário, reconhecendo sua atuação exemplar na prisão de um indivíduo por tráfico de drogas e na apreensão de mais de 2 kg de crack, ocorrida no município de Ribeirão Preto no dia 10 de maio de 2025.

Requeremos, por fim, que a cópia da presente Moção seja encaminhada aos agentes do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário, localizado na Rua Castro Alves, 1271, Jardim Santa Lucia, Araraquara/SP - CEP 14800-140. Com endereço eletrônico: 3bprv@policiamilitar.sp.gov.br. Como forma de reconhecimento pela competência, determinação e compromisso com a segurança da população paulista.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em **23/05/2025 16:18**

Checksum: **5E4D0AE8B1D431B7042F63108DC760CBDFE258C6E891AC80189CD166FBDC68B5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.